

PORTARIA Nº 15.535, DE 07/12/2018.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO Nº 392 DA CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E A LEI Nº 3.469, DE 25/08/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade as Servidoras abaixo descritas:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Nilciene dos Santos Ribeiro	30219	03/12/2018 a 01/04/2019	18036/2018
Thais Aparecida Correa Alves	31064	05/12/2018 a 03/04/2019	18028/2018

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida as Servidoras abaixo descritas:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Nilciene dos Santos Ribeiro	30219	02/04/2019 a 31/05/2019	18036/2018
Thais Aparecida Correa Alves	31064	04/04/2019 a 02/06/2019	18028/2018

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data correspondente a cada profissional constante no art. 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Dezembro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal